

PORTARIA Nº 08/2016
29 de julho de 2016

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

IRENEU ORTH, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, Julgamento Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS OBEDECENDO INTEGRALMENTE O MODELO ABRASF VERSÃO 2.3, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS/COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO.

Art. 2º - A licitação contemplará os seguintes municípios consorciados: Almirante Tamandaré do Sul, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Carazinho, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Santa Bárbara do Sul, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã, e Victor Graeff.

Art. 3º - A Licitação será realizada de forma que o COMAJA seja o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, que será disponibilizada aos Municípios consorciados, que ao proceder na contratação de forma direta com a empresa firmatária desta Ata, utilizarão as suas respectivas Dotações Orçamentárias e Recursos financeiros para contraprestar também de forma direta, a empresa contratada para o fornecimento dos serviços

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 29 de julho de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo

Minuta por Volnei Schneider, Advogado OAB.RS 34.861, PJ OAB.RS 5.996